

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20212235.			
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 031/2021 - SEMINFRA.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/049/1107 - SEMINFRA.		
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.		
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
EMPRESAS CONTRATADAS:	Ferreira e Ferreira Comércio e Serviços em Veículos LTDA.	Contrato nº 050/2021-SEMINFRA.	Valor R\$ 72.999,20
	Boreal Sul Comercial LTDA.	Contrato nº 051/2021-SEMINFRA.	Valor R\$ 23.654,04
	Vanguarda Comércio de Peças Pneus LTDA.	Contrato nº 052/2021-SEMINFRA.	Valor R\$ 102.856,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	3 (três) meses, contados a partir de 19/11/2021.		
FISCAIS DE CONTRATO:	Sergio Fernandes de Aguiar, como Titular e Helder da Silva Mesquita, como Substituto. Portaria nº 070/2021/NLCC/SEMINFRA.		

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica dos Contratos Administrativos nº 050/2021, 051/2021 e 052/2021-SEMINFRA, oriundos do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SEMINFRA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 206/2018, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e após ser baixado em diligência, retornou a esta Controladoria no dia 30/12/2021 às 13h00, através do memorando nº 160/2021-SEMINFRA para reanálise obrigatória e emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Memorando Interno nº 047/2021-SEMINFRA, de 22/9/2021, do NAF para o Gabinete do Secretário, justificando a solicitação do objeto, assinado pelo Chefe do NAF (fl. 1);
- ✓ Autorização para a abertura do certame, assinada pelo Ordenador de despesas, em 24/9/2021 (fl. 2);
- ✓ Temo de Autuação do Processo Administrativo nº 2021/049/1107-SEMINFRA, assinada pelo Chefe do NAF, em 24/9/2021 (fl. 3);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 4);
- ✓ Memorando nº 796/2021-SEMINFRA, de 23/9/2021, da SEMINFRA para a SEMDEC, solicitando autorização de reserva de dotação (fl. 5);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, código: 002254, valor solicitado: R\$ 294.000,00, assinado pelo Chefe do NAF e Ordenador de Despesas, em 23/9/2021 (fl. 6);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 7);

- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentaria, extraído do MRB em 23/9/2021, autorizado pela servidora Ednelza Uchoa, no valor global de R\$ 294.000,00, assinado pelo Ordenador de Despesas (fl. 8);
- ✓ Memorando Interno nº 391/2021/COMPRAS/SEMINFRA, de 20/9/2021, da Divisão de Compras para o NLCC, encaminhando mapa de levantamento de preços para dar início ao processo licitatório, assinado pelo Sr. Ronilson M. L. Furtado e Autorizado pelo Ordenador de Despesas (fl. 9);
- ✓ Memorando Interno nº 300-A/2021/MANUTENÇÃO/SEMINFRA, de 21/7/2021, do Chefe de Seção de Manutenção para o Setor de Compras, solicitando a aquisição do objeto (fl. 10);
- ✓ Justificativa Técnica nº 017/2021-SEMINFRA, emitida em 20/9/2021, juntamente com a planilha de comparativo de itens, quantidade e preços entre 2019/2020 e 2021, recomendações finais do Chefe de Seção de Manutenção e autorização para abertura do processo licitatório do Ordenador de Despesas (fls. 11/14);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Mercado (fl. 15);
- ✓ Pesquisa de Preço realizada com as seguintes empresas: J.B.S. Comércio e Serviços LTDA - ME; Belém Auto Center; H & T Comércio de Peças e Serviços LTDA; Portela & Araújo LTDA (fls. 15/28);
- ✓ Portaria nº 070/2021/NLCC/SEMINFRA, de 30/9/2021, de constituição dos agentes fiscalizadores de contrato e sua publicação no Diário Oficial Nº 34.734, pág. 120, de 14/10/2021 (fls. 29/30);
- ✓ Termo de Referência, solicitado pelo Setor de Compras e autorizado pelo Ordenador de Despesas, em 28/9/2021 (fls. 31/35);
- ✓ Minuta do Edital e seus respectivos anexos (fls. 36/62);
- ✓ 2 (duas) vias do Parecer Jurídico Nº 392/2021-PJ/SEMINFRA, emitido em 1/10/2021, pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro - OAB/PA 15.566 (fls. 63/67);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital e seus respectivos anexos (fls. 67/93);
- ✓ Aviso de Licitação, publicado no DOU - Seção 3, Nº 192, pág. 307, de 8/10/2021, no Diário Oficial nº 34.730, pág. 179, de 8/10/2021, e na Folha de São Paulo de 8/10/2021 (fls. 94/97);
- ✓ Demonstrativo de inserção do certame no Portal de Compras Públicas em 8/10/2021 (fl. 98);
- ✓ Impugnação ao Edital, apresentada pela empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA - EPP, em 11/10/2021 (fls. 99/102);
- ✓ Contrarrazões à Impugnação apresentada pela empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA - EPP, em 11/10/2021 (fls. 103/104);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA: Documentos de Identificação da Proprietária; Alvará de Funcionamento nº 1.524.993; Contrato Social; Assinatura Eletrônica; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal, Judicial e Trabalhistas; Certidão Simplificada; Termo de Autenticação - Livro Digital; Termo de Abertura; Balanço Patrimonial + Demonstração dos Resultado + Balancete do Exercício 2020; Termo de Encerramento; Assinatura Eletrônica; Índices de Liquidez do Exercício 2020; Atestados de Capacidade Técnica (fls. 105/145);
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA: Contrato Social; Termo de Autenticação; Alteração Contratual; Documentos de Identificação dos Proprietários; CNPJ; Certidões de Regularidade Fiscal, Judicial e Trabalhistas; Alvará 2021; Balanço Patrimonial + Demonstração do Resultado + Índices Econômicos de 2020; Atestados de Capacidade Técnica; Proposta de Preços Inicial; Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação; Declaração de elaboração independente de proposta (fls. 146/199);

✓ Documentos de Habilitação da empresa VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA: Documentos de Identificação do Proprietário; 7ª Alteração Contratual; Termo de Autenticação; Cadastro Municipal de Pessoa Jurídica; CNPJ; FIC; Certidões de Regularidade Fiscal, Judicial e Trabalhistas; Declaração de Enquadramento como ME; Certidão Inteiro Teor Digital; Alvará Digital 2021; Balanço Patrimonial + Demonstração do Resultado + Índices Financeiros 2020; Termo de Autenticação; Termos de Abertura e Encerramento; Atestados de Capacidade Técnica (fls. 200/237);

✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA (fls. 238/241);

✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (fls. 242/243);

✓ Proposta de Preços Consolidada da empresa VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA (fls. 244/246);

✓ Ata Final de Julgamento (fls. 247/279);

✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU - Seção 3, Nº 210, pág. 302, de 9/11/2021 (fl. 278);

✓ Termo de Adjudicação (fls. 279/282);

✓ Termo de Homologação (fls. 283/286);

✓ Aviso de Adjudicação e Homologação, publicado no DOU - Seção 3, nº 213, pág. C356, de 12/11/2021 (fl. 287);

✓ Minuta do Contrato _/2021-SEMINFRA, a ser celebrado com as empresas vencedoras (fls. 288/293);

✓ 1 (uma) via do Contrato nº 050/2021-SEMINFRA, celebrado com a empresa FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA (fls. 294/299);

✓ Extrato do Contrato nº 050/2021-SEMINFRA, devidamente publicado no DOU - Seção 3, nº 222, pág. 346, de 26/11/2021 (fl. 300);

✓ 1 (uma) via do Contrato nº 051/2021-SEMINFRA, celebrado com a empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (fls. 301/306);

✓ Extrato do Contrato nº 051/2021-SEMINFRA, devidamente publicado no DOU - Seção 3, nº 222, pág. 346, de 26/11/2021 e no DOU - Seção 3, nº 224, pág. 282, de 30/11/2021 (fl. 307 e 315);

✓ 1 (uma) via do Contrato nº 052/2021-SEMINFRA, celebrado com a empresa VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA (fls. 308/313);

✓ Extrato do Contrato nº 052/2021-SEMINFRA, devidamente publicado no DOU - Seção 3, nº 222, pág. 346, de 26/11/2021 (fl. 314).

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Consta na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 050/2021-SEMINFRA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SEMINFRA, celebrado com a empresa **FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA**, arrematante dos **itens 4, 7, 8, 9, 14 e 15**, no valor global de **R\$ 102.856,00** (Cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com prazo de vigência de 3 (três) meses, contados a partir de 19/11/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Está devidamente preenchido com os dados das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. E, por assim estarem de acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pelo Ordenador de Despesas e Contratada, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 19/11/2021 (fls. 294/299).

O extrato do Contrato 050/2021-SEMINFRA foi devidamente publicado no DOU - Seção 3, nº 222, pág. 346, de 26/11/2021 (fl. 300).

✓ **CONTRATO Nº 051/2021-SEMINFRA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SEMINFRA, celebrado com a empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, arrematante dos **itens 2, 3, 5, 6, 11, 13, 17 e 19**, no valor global de **R\$ 23.654,04** (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), com prazo de vigência de 3 (três) meses, contados a partir de 19/11/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Está devidamente preenchido com os dados das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. E, por assim estarem de acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pelo Ordenador de Despesas e Contratada, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 19/11/2021 (fls. 294/299).

O extrato do Contrato 051/2021-SEMINFRA foi devidamente publicado no DOU - Seção 3, nº 222, pág. 346, de 26/11/2021 e no DOU - Seção 3, nº 224, pág. 282, de 30/11/2021 (fl. 307 e 315).

✓ **CONTRATO Nº 052/2021-SEMINFRA**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SEMINFRA, celebrado com a empresa **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, arrematante dos **itens 1, 10, 12, 16, 18, 20 e 21**, no valor global de **R\$ 72.999,20** (Setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com prazo de vigência de 3 (três) meses, contados a partir de 19/11/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Está devidamente preenchido com os dados das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e demais cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. E, por assim estarem de acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pelo Ordenador de Despesas e Contratada, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em 19/11/2021 (fls. 308/313).

O extrato do Contrato 052/2021-SEMINFRA foi devidamente publicado no DOU - Seção 3, nº 222, pág. 346, de 26/11/2021 (fl. 314).

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMINFRA para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 15.122.00102.156 (Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 1001

Ficha: 3795

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2022 a definir pelo NAF por meio de apostilamento.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1) Observa-se que a empresa Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas, Comerciais e Serviços LTDA arrematou os itens 1, 10, 12, 16, 18, 20 e 21, porém não consta em seu contrato o "item 21 - Câmara de ar para rolo de patas",

razão pela qual, recomendamos justificativa quanto a ausência do referido item. **ATENDIDO (fls. 308/313);**

2) Consta no Contrato nº 051/2021-SEMINFRA, a especificação do objeto do Item 3 como "Protetor de câmara para pá carregadeira (mecânica) 17.5 x 25", todavia na Ata Final e nos Termos de Adjudicação e Homologação consta como "Protetor de câmara de moto niveladora (patrol case) 17,5 x 25", recomendamos a sua retificação. **ATENDIDO (fl. 320);**

VI. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos Contratos Administrativos nº 050/2021, 051/2021 e 052/2021-SEMINFRA, oriundos do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SEMINFRA, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando aptos a gerarem despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 5 de janeiro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnico de Controle Interno
Decreto nº 934/2021-GAP/PMS.

Márcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria nº 001/2022-GAP/PMS.

